



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1775

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690 CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

Extrato oriundo do Contrato nº 014/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP022/2023 PROCESSO Nº. 030/2023

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo inverter, estando inclusa a substituição de peças e a elaboração do PMOC (plano de manutenção, operação e controle), por um período de 12 (doze) meses para atender as novas demandas da Câmara Municipal de Mossoró., conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

Item	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	Manutenção preventiva em aparelhos de central de ar, tipo Split Hiwall, capacidade de refrigeração 12.000 BTUS.	SERV		10,00	125,0000	1.250,00
2	Manutenção preventiva em aparelhos de central de ar, tipo Split Hiwall, capacidade de refrigeração 18.000 BTUS.	SERV		21,00	215,0000	4.515,00
3	Manutenção preventiva em aparelhos de central de ar, tipo Split Hiwall, capacidade de refrigeração 24.000 BTUS.	SERV		4,00	250,0000	1.000,00
4	Manutenção preventiva em aparelhos de central de ar, tipo Split piso teto, capacidade de refrigeração 36.000 BTUS.	SERV		1,00	275,0000	275,00
5	Manutenção preventiva em aparelhos de central de ar, tipo Split piso teto, capacidade de refrigeração 60.000	SERV		6,00	400,0000	2.400,00
6	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle PMOC, para o Sistema de Climatização da Câmara Municipal de Mossoró. Este plano deve conter a identificação do estabelecimento, a descrição das atividades a serem executadas, conforme NBR 13.971/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT e Portaria 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde e Resolução 176/2000, atualizado pela Resolução 09/2003 da ANVISA. Sendo que este plano deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do contrato celebrado.	SERV		1,00	17.250,0000	17.250,00
7	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado modelo split de 12.000 BTUS.	SERV		20,00	250,0000	5.000,00
8	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado modelo split de 18.000 BTUS.	SERV		42,00	300,0000	12.600,00





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1775



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690 CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

		54.740,00			
11	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado modelo split de 60.000 BTUS.	SERV	12,00	550,0000	6.600,00
10	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado modelo split de 36.000 BTUS.	SERV	2,00	425,0000	850,00
9	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado modelo split de 24.000 BTUS.	SERV	8,00	375,0000	3.000,00

Empresa Contratada: ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME

CNPJ da Contratada: 29.089.898/0001-06

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Mossoró

CNPJ da Contratante: 08.208.597/0001-76

Valor: R\$ 54.740,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA

REAIS)

Vigência do contrato: 07/11/2023 a 08/11/2024 Data da Assinatura do contrato: 07/11/2023

Fiscal de Contrato: Firmino Ferreira de Almeida Neto Gestor de Contrato: Francimar Honorato dos Santos

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Mossoró e no Diário Oficial da FECAM/RN, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Mossoró-RN, 07 de novembro de 2023.

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 56417638